



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2041

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 15 de Agosto de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR Reunião Extraordinária

Data: 17/08/17 (quinta-feira)

Horário: 16 horas

Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Pauta:

- 01- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 02- Escolha da Diretoria Executiva- Biênio 2017/2019;
- 03- Deliberação e aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Itatiba.
- 04- Outros assuntos;
- 05- Encerramento.

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 191/2017
PREGÃO 79/2017
Processo: 1851/2017

As 28 dias do mês de julho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 79/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/07/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de gêneros alimentícios – lanches e bebidas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: SUPER SUIÇA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA LINDOIA, nº 190, FRANCISCO MORATO/SP

BAIRRO: VILA SUIÇA

CIDADE: FRANCISCO MORATO **ESTADO:** SP **CEP:** 07903-050

TELEFONE: 11 4488-6088 **FAX:** 11 4488-7662

CPF/CNPJ: 00.855.154/0001-65

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.21.05.0141.1	UN	NUTRI	1.450	1,36	1.972,00	Não
BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS							
Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.							
2	1.21.10.0037.8	LT	IT	12.200	2,90	35.380,00	Não
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.							
3	1.21.10.0051.3	CX	CLARISSIMA	1.220	23,40	28.548,00	Não
COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)							
4	1.21.10.0065.3	L	IZZY	1.330	6,50	8.645,00	Não
NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 M L Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.							
5	1.21.10.0085.8	UN	FRUT DOLLY	1.500	2,54	3.810,00	Não
SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM PET DE 400 ML, SABORES DIVERSOS							
6	1.21.14.0199.2	KG	TUCS	460	12,89	5.929,40	Não
BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas							

7	2.04.01.0100.9	KG	.	350	39,50	13.825,00	Não
MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.							
8	2.04.01.0103.3	KG	.	290	26,40	7.656,00	Não
MINI PÃO DE QUEIJO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas							
9	2.04.01.0104.1	KG	.	230	35,55	8.176,50	Não
CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; vegetariano; salame; etc.) Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas							
10	2.04.01.0106.8	KG	.	45	31,80	1.431,00	Não
BRIOCHEs - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas							
11	2.04.01.0107.6	KG	.	115	34,10	3.921,50	Não
MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas							
12	2.04.01.0108.4	KG	.	75	26,60	1.995,00	Não
MINI PÃO DE COCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 40 gramas							
13	2.04.01.0109.2	KG	.	235	32,45	7.625,75	Não
MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas							
14	2.04.01.0110.6	KG	.	95	23,45	2.227,75	Não
BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigüeiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas							
15	2.04.01.0112.2	KG	.	175	37,10	6.492,50	Não
CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas							
16	2.04.01.0113.0	KG	.	105	30,65	3.218,25	Não
LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas							
17	2.04.01.0117.3	KG	.	170	43,75	7.437,50	Não
BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 79/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento; ordem de serviço ou contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 79/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **FLÁVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **29ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 16 de agosto, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 35/2017, de autoria do vereador Cornélio da Farmácia, que "declara de utilidade pública municipal a entidade: ADSI- Associação dos Defensores da Saúde de Itatiba";

Item 2) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 48/2017, de autoria do vereador Du Pedroso, que "institui a "Semana de Prevenção e Conscientização à Arritmia Cardíaca" e dá outras providências".

Palácio 1º de Novembro, 14 de agosto de 2017

FLÁVIO MONTE
Presidente

GABRIEL CARRA PORTO SILVEIRA
Diretor Legislativo

não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SUPER SUIÇA LTDA - ME
VALTER DIAS DE SOUSA
RG: 16.993.382 CPF:
085.285.978-30

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0



Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

COZINHEIRA

Experiência em CTPS

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

Experiência, ensino médio, cursos e NR's

VENDEDOR TÉCNICO INTERNO

Experiência - Técnico/Superior Mecânica

OPERADOR DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA

Experiência, ensino médio

AUXILIAR DE COZINHA

Experiência em CTPS - para restaurante

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

Experiência, ensino médio

LIDER DE PRODUÇÃO - EXTRUSORA

Experiência, médio / superior

AJ. DE LIMPEZA E JARDINAGEM

Experiência, ensino fundamental completo

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

Experiência, ensino médio, cursos e NR's

AJ. DE FÁBRICA

Experiência, ensino fundamental completo

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GASTRONÔMICO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo promove uma atualização no cadastro de estabelecimentos de natureza gastronômica, como bares, restaurantes, pizzarias e similares, com o objetivo de melhorar as informações relacionadas a esse ramo.

Pedimos aos interessados que enviem o nome fantasia do local, endereço, site (se tiver), telefone, horário de funcionamento, tipo de alimentação servida (fast-food, culinária italiana, culinária japonesa, self-service, bar, etc), número de empregados temporários (média anual), capacidade, principais pratos, se há ou não decoração diferenciada para o e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br até o dia 25 de agosto.

Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas no Departamento de Turismo, pelo telefone 3183-0000.



Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consolini", localizado a Av. Luciano Consolini, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

A Prefeitura de Itatiba convida para as AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



PPA | Plano Plurianual 2018 - 2021

Dia 15/8, terça-feira, às 19h
No Centro da Juventude (N.R. Afonso Zupardo)

Dia 16/8, quarta-feira, às 19h
Na EMEB 'Angela Lygia Parodi Scavone' (N.R Abramo Delforno)

Dia 17/8, quinta-feira, às 19h
No CRAS (Porto Seguro)

Dia 18/8, sexta-feira, às 19h
No Centro de Capacitação Solidária (Centro)

Sua participação é fundamental!



Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

• Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;

• Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);

• Corte de árvore sem autorização: R\$701,96



Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE